

DECRETO Nº 26.869

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-4375/2017 (protocolo nº 9371/2017) e nº 2-4557/2017 (protocolo nº 9802/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
Elisangela Pigatti Tres	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	23/03/17	26.826/17
Euneli Lopes Fardim	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Aurora Estellita Herkenhoff	22/03/17	26.853/17
Etelvina Freitas Louzada Supeletto	PEB-C IV (Arte)	15 h/s	Emeb São Vicente	14/03/17	26.799/17
Joelma Vieira Ribeiro	PEB-C IV (Arte)	15 h/s	Emeb Oswaldo Machado	23/03/17	26.799/17
Alessandra Barcelos de Freitas Penna	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	27/03/17	26.826/17
Elisangela Miler Louzada de Andrade	PEB-C IV (Ens. Religioso)	14 h/s	Emeb Prof.ª Juracy Cruz	27/03/17	26.799/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5316 de 07/04/2017